CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
VOTO EM SEPARADO AO PARECER DO PROJETO DE LEI Nº 95/2021

AUTOR DO PROJETO: Isnard Araujo

EMENTA: "Dispõe sobre a dispensa de Alvará de Localização e Funcionamento e/ou Termo de Viabilidade de Localização – TVL, para templos de qualquer culto".

RELATOR: Daniel Alves

PARECER

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei nº 95/2021, de autoria do vereador Isnard Araujo que dispõe sobre a dispensa de Alvará de Localização e Funcionamento e/ou Termo de Viabilidade de Localização – TVL, para templos de qualquer culto.

Após ser recebido pela Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, o supramencionado projeto relatado pelo vereador Alexandre Aleluia, foi Aprovado com emendas.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, III), cumpre que esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização se pronuncie para opinar sobre toda e qualquer proposição, mesmo as que, privativamente, sejam da competência de outra Comissão, desde que, direta ou indiretamente, imediata ou remotamente, concorram para aumentar, diminuir ou alterar, por qualquer forma, a receita e despesa do Município.

Porém, verificamos a necessidade de apresentar a emenda modificativa:

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 95/2021

Altera-se a redação do Art. 1º que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Autoriza o Executivo Municipal a dispensar a expedição do Alvará de Funcionamento aos templos de qualquer culto, cujos atos litúrgicos sejam realizados em imóveis localizados nas áreas previamente destinadas para esse fim, no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 95/2021, com a emenda acima.**

Sala das Comissões, 25 de fevereiro de 2023.

Daniel Alves
Relator

Atila do Congo

Alfredo Mangueira

Joceval Rodrigues

Sidnínho

Duda Sanches

Marta Rodrigues

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436